



PARECER Nº 005/2025

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 028/2025 Autoria: Poder Executivo

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 3.086/2024 para criar dois cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

I – Exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa à criação de dois cargos comissionados na Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata: Diretor de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais e Chefe da Divisão de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais. A proposta tem como objetivo atender à crescente demanda por políticas públicas de saúde que contemplem a diversidade e os direitos da população LGBTQIAPN+ e etno-racial, buscando assegurar maior eficiência e representatividade na execução das ações de saúde pública voltadas a esses grupos. A criação dos cargos é justificada pela necessidade de estruturar adequadamente a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para a efetividade dessas ações, estando amparada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da universalização dos serviços públicos de saúde.

II – Conclusões da relatora:

Após análise da matéria sob a perspectiva da saúde e assistência social, opino pela conveniência e oportunidade da aprovação do Projeto de Lei nº 028/2025. A criação dos cargos comissionados é de grande relevância para o aprimoramento das políticas de saúde no município, uma vez que possibilitará a implementação de ações mais específicas e direcionadas às necessidades da população LGBTQIAPN+ e etno-racial. A proposição está alinhada com as competências do município em prover serviços de atendimento à saúde da

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 | WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR | /CAMARAMUNICIPALSLM | @CAMARAMUNICIPALSLM



população e em promover a integração social dos setores desfavorecidos, conforme previsto no art. 6º, incisos XV e XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

III – Decisão da Comissão:

A Comissão de Saúde e Assistência Social, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 028/2025, decide, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** integral da matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

Maria do Socorro Oliveira da Silva
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

RELATORA

José Gabriel da Fonseca Neto
JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
MEMBRO

Alcides Francisco do Nascimento
ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
MEMBRO

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM